



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000

Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 080/2013

“Concede férias regulamentares à servidora da Câmara Municipal, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - É concedida as férias regulamentares à servidora SOLANGE SILVA, referente ao período aquisitivo de dezembro de 2011 a dezembro de 2012, a partir do dia 01 de outubro de 2013 com o término em trinta (30) de outubro de 2013.

Art. 2º - Excepcionalmente, em razão da concessão das férias da servidora acima, responsável pela elaboração da folha de pagamento dos vereadores e servidores desta Casa, os pagamentos dos subsídios e vencimentos referentes ao mês de outubro do corrente ano será efetuado até o segundo dia útil do mês subsequente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, aos 04 de setembro de 2013.


Aécio Silveira Raymundy
Presidente da Câmara

Portaria nº 080/2013
publicado: quadro oficial da Câmara e site
04/09/2013
Luciana
Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo